



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 - Centro - CEP 64590-000 - Caridade do Piauí - PI

DECRETO Nº 013/2014 CARIDADE DO PIAUÍ 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei complementar nº 101/2000), impõe ao gestor o dever de ser transparente na gestão da Administração Pública;

CONSIDERANDO, que uma das formas de transparência da gestão pública é exercida através de audiência pública com a participação popular;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada Audiência Pública no dia 29/11/2014, às 09h00min, na sede da Escola Estadual Maria Juscelina de Albuquerque e Silva, tendo como pauta:

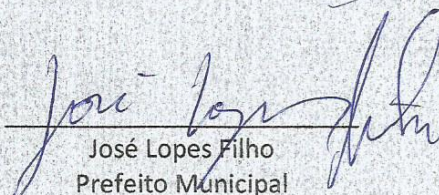
- Apresentação da Prestação de Contas da Administração Municipal;
- Apresentar as Ações Desenvolvidas pela Gestão Municipal.

Parágrafo único – Para essa audiência pública fica convocada todos os Secretários Municipais, devendo essa convocação ser publicada no Diário Oficial dos Municípios, bem como na Rádio Comunitária Local, para que seja dada a maior publicidade possível, com o fito de que a população participe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 24 de novembro 2014.


José Lopes Filho
Prefeito Municipal